



Prefeitura Municipal de Tatuí

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TATUIPREV – INSTITUTO DE PREVIENCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ.**

**CONVÊNIO Nº 002/2024  
PROCESSO ADM Nº 010/2024**

Pelo presente instrumento, o **TATUIPREV – INSTITUTO DE PREVIENCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ**, instituição estabelecida na R. Dona Margarida Carillo Iazzetti, 35 - Jardim São Paulo, Tatuí - SP, 18271-060, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.167.104/0001-01, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente, João Antônio Fonseca de Oliveira Sobrinho, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ** doravante denominada **CONVENIADO**, situada na Av. Domingos Bassi, nº 1.000 – CECAP – Tatuí/SP – CEP: 18271-330, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.564/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Miguel Lopes Cardoso Junior**, celebram o presente **CONVÊNIO**, para concessão do pregoeiro de forma temporária, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento tem a finalidade de colaboração na realização dos certames, pelo Departamento de Licitações do Executivo, para a contratação de serviços pelo **CONVENIADO** de modo temporário, sem ônus.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente **CONVÊNIO** terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse das partes, por igual período.



Prefeitura Municipal de Tatuí

2.2. O presente CONVÊNIO poderá ter seu término a qualquer tempo, e por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tatuí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente CONVÊNIO, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem de pleno acordo com as normas e condições fixadas neste CONVÊNIO, a CONVENENTE e a CONVENIADO firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Tatuí, 29 de janeiro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
Assinado de forma digital por MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

JOAO ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO

**JOÃO ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA SOBRINHO  
TATUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_